



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0928/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 787/2022

Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional localizado na Avenida Aeroporto Jardim Aeroporto nas quadras Z12 e Z13 em Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CONJUNTO HABITACIONAL NEDITE FIRMINA DE ARAÚJO", as unidades habitacionais construídas no jardim Aeroporto, sendo 02(duas) unidades na quadra Z12(doze) e 08(oito) na quadra Z13 localizada na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2022.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Edmilson Belizário da Silva

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 - REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 5,99

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Novembro de 2022.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 03/2022

PROCESSO N. 08/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a EMPRESA DELTA CURSOS E TREINAMENTOS EPP

OBJETO: Rescisão amigável do contrato n. 09/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a criação de despesas extraordinárias com a implementação da nova Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 11.607.317/0001-07

TERMINO DA VIGÊNCIA: 30/10/2022

ASSINAM: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 03/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI – DATA: 03/11/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 02/2022

PROCESSO N. 02/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO FM TUIUIU LTDA

OBJETO: Rescisão amigável do contrato n. 02/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a criação de despesas extraordinárias com a implementação da nova Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 03.820.432/0001-37

TERMINO DA VIGÊNCIA: 30/10/2022

ASSINAM: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 02/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e NATALINO JOSE GONZAGA – DATA: 03/11/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 01/2022

PROCESSO N. 01/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Rescisão amigável do contrato n. 01/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a criação de despesas extraordinárias com a implementação da nova Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 40.498.259/0001-29

TERMINO DA VIGÊNCIA: 30/10/2022

ASSINAM: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 01/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e YVES DROSGHIC – DATA: 03/11/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 01/2022

PROCESSO N. 02/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e a NARINETE FERREIRA ROSA

OBJETO: Rescisão amigável do contrato n. 01/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a criação de despesas extraordinárias com a implementação da nova Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CPF: 389.739.361-15

TERMINO DA VIGÊNCIA: 30/10/2022

ASSINAM: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 01/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e NARINETE FERREIRA ROSA

- DATA: 03/11/2022.

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	Janeiro/ 2022	Fevereiro/ 2022	Março/ 2022	Abril/ 2022	Maió/ 2022	Junho/ 2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.718,83	104.699,93	111.679,91	106.061,18	123.173,08	123.951,10	110.698,86	126.405,84	120.711,04	120.143,39	121.718,97	119.922,07	1.393.884,20	0,00
Pessoal Ativo	104.718,83	104.699,93	111.679,91	106.061,18	123.173,08	123.951,10	110.698,86	126.405,84	120.711,04	120.143,39	121.718,97	119.922,07	1.393.884,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.408,27	91.408,27	98.388,25	92.533,27	109.645,17	103.790,19	97.139,61	111.817,60	103.863,55	104.376,68	105.844,50	103.883,04	1.214.098,40	0,00
Obrigações Patronais	13.310,56	13.291,66	13.291,66	13.527,91	13.527,91	20.160,91	13.559,25	14.588,24	16.847,49	15.766,71	15.874,47	16.039,03	179.785,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.718,83	104.699,93	111.679,91	106.061,18	123.173,08	123.951,10	110.698,86	126.405,84	120.711,04	120.143,39	121.718,97	119.922,07	1.393.884,20	0,00

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.245.732,06	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	68.245.732,06	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.393.884,20	2,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.094.743,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	3.890.006,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	3.685.269,53	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTEEDER ALCANTARA DE OLIVEIRA
VER. PRIMEIRO SECRETÁRIO